



Guarapari, 29 de setembro de 2025.

De: Comissão de Redação e Justiça

Para: Secretaria Legislativa

Referência:

Processo nº 3104/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 163/2025

Autoria: Tainá Coutinho

Ementa: Institui o Programa “Guarapari Hidratada”, que dispõe sobre a instalação de estações públicas de hidratação com fornecimento de água potável e gelada em espaços públicos do Município de Guarapari/ES, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Emissão de Parecer

Ação realizada: Parecer Emitido

Descrição:

A Comissão de Redação e Justiça, pelo voto da Relatora e do Membro, manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do **Projeto de Lei nº 163/2025**, registrando-se a ausência da Presidente na reunião deliberativa.

Aguardando os parlamentares assinarem o documento para dar sequência ao trâmite regimental.

Próxima Fase: Aguardando Assinar Parecer

MATHEUS CARNETTI CAETANO
Assessor das Comissões Parlamentares

